



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1.894/2020

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 8.915

Em 12/14/12 12020

Folha nº 310

W
VISTO DO DEPARTAMENTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

08000 SECRET. MUN. DE IND., COM., AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08004 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08.004.22.661.0012.1003 - Construção de Barracão Industrial – Geração de Rendas – DH-STN 2020TF001332	
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08004/4490.51.00.00 – Fonte 31852 Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
08004/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

08000 SECRET. MUN. DE IND., COM., AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08004 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08004 22.661.0012.1226 - Aquisição de equipamentos – Geração de Rendas – 2020TF001332	
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08004/4490.52.00.00 – Fonte 31852 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00

10000 SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.002.15.451.0028.1002 – Construção / Reforma de Galerias, Calçadas e Passeios	
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08004/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Edifício da Prefeitura do Município de Novo
Itacolomi, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.


MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL